



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 320/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência entre em contato com a Secretaria de Educação, para disponibilizar um professor de Educação Física para a Escola Municipal Vale do Sahy, localizada no Vale do Sahy.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Educação Física é componente obrigatório do currículo da Educação Básica, como dispõe a Lei Federal nº 9.394/96.

Sala das Sessões, 23 de março 2017.

Somente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará) **Rômulo dos Santos Nogueira**
Vereador
Vereador

